



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 51/2021 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS

NOME	SITUAÇÃO DO RECURSO
ADENILDES TEMOTEO DE VASCO TECH	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" do item 5.3 do edital. Não enviou ANEXO VI – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ou certificado do Curso de Formação de Tutores para EaD, ofertado pelo Cefor/Ifes. As análises dos documentos são realizadas por uma comissão que tem acesso aos documentos apresentados pelos candidatos e fazem a interpretação conforme edital. E ainda, de acordo com o edital, os candidatos que não possuem o "Curso de Formação de tutores para EaD", ofertado pelo Cefor/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010, deverão preencher e enviar o ANEXO VI - Requerimento de Matrícula. O curso apresentado foi o de "Formação de professores para Ead", voltado para a atuação de Professores em Ead. O Curso de Formação de Tutores para Ead é voltado para a atuação de Tutores em Ead. De acordo com o item 7.3: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
BRUNO RABBI	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "g" do item 5.3 do edital. Não enviou Documento comprobatório de experiência mínima de docência de 1 (um) ano, conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016. Experiência em Tutoria não se equivale a experiência em Docência. De acordo com o item 7.3: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" do item 5.3 do edital. Não enviou o ANEXO VI – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA. De acordo com o item 7.3 do edital: Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

EDER RESENDE FERREIRA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "f" do item 5.3 do edital. Não enviou Certificado de Pós-graduação Lato Sensu e histórico de acordo com a função pleiteada e conforme apresentado na coluna Perfil do ANEXO III – QUADRO DE PERFIL. Enviou Diploma de Graduação em Física e não enviou Certificado de Pós-graduação na área de Informática.
IZABEL LUZORIO FERNANDES	DEFERIDO
KARIELE COUTINHO MELADO	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "k" do item 5.3 do edital. Não enviou o ANEXO VI - Requerimento de Matrícula ou Certificado do Curso de Formação de Tutores para EaD, ofertado pelo Cefor/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010. As análises dos documentos são realizadas por uma comissão que tem acesso aos documentos apresentados pelos candidatos e fazem a interpretação conforme edital. E ainda, de acordo com o edital, os candidatos que não possuem o "Curso de Formação de tutores para EaD", ofertado pelo Cefor/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010, deverão preencher e enviar o ANEXO VI - Requerimento de Matrícula. O curso apresentado foi o de "Moodle para Educadores", voltado para a atuação de Professores em Ead. O Curso de Formação e Tutores para Ead é voltado para a atuação de Tutores em Ead.
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FARIA	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 3.7 do edital. Comprovou somente 08 meses e 09 dias de experiência no magistério, e não 365 dias. A atuação como Professor do curso de Informática Básica não se equivale a experiência de docência, conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016
PAULO FERRARE RAMOS	INDEFERIDO - De acordo com a Súmula 473 do STF, pelo princípio da auto tutela e pela revisão dos atos de administração eivado de vício, o candidato não atendeu ao item 3.7 do edital. Comprovou somente 06 meses de experiência no magistério, e não 365 dias. As declarações das páginas 14 e 21 não foram consideradas, pois comprovam atuação como tutor. A declaração da página 22 não foi considerada, pois comprova atuação em atividades administrativas.